



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADASP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

**APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 109 de 24 de novembro de 2006 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício de 2022.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Duas Estradas, 11 de abril de 2023.

PRESIDENTE DO CMAS
DUAS ESTRADAS/PB